



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 328/2021

Constitui Comissão Especial para avaliação e baixa de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída comissão especial para avaliação e a baixa dos bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES
GILVAN LUZ DA SILVA
AMADOR ALVES RODRIGUES NETO
AMÓS WESTPHAL
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS
CLOVIS ALVES BUENO
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
DIANES MARIA PIFFER
RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA
GILMAR CARLOS GARCIA
GLEISON ALVES DE ANDRADE
LUCIANA TEROEL AGUIAR
ROBERTO DIAS ZOCCAL
THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN
WANDERLEA DANTAS CORREA

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

Portaria Nº 328/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

Fl. 02

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2024 de 12 de novembro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2021.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



CLÉBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Acta N.º 949 121
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 261 fevereiro 20 21
DE N.º 12090
UMUARAMA 261 02 20 21
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS